**INDICAÇÃO n. 48/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 10 de setembro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar SÔNIA MARA MACHADO DOS SANTOS ANDRIOLI, do Partido dos Trabalhadores, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA COMPRA DE PROTETOR SOLAR PARA DISPONIBILIZAR PARA OS MUNÍCIPES QUE TENHAM PRESCRIÇÃO MÉDICA”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Parlamentar solicita que o Poder Executivo estude a possibilidade da compra de protetor solar e distribua para os munícipes que necessitam e tenham prescrição médica para a utilização, e assim prevenir um câncer de pele.

A Parlamentar salienta que devido ao alto custo do protetor solar, as pessoas deixar de comprar, e com isso ficam expostas ao sol, podendo agravar os problemas de pele.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de setembro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |